

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF

Parecer – PRAF – criação de novo curso de graduação

Procedência:	Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Assunto:	Proposta de criação do curso de Engenharia de Produção – Bacharelado – UNESPAR, <i>campus</i> de Paranaguá
Protocolo nº:	14.589.646-0
Data:	11/12/2017

Da análise

- Há a indicação da comissão externa da necessidade de contratação de professores específicos da área de Engenharia de Produção para integrar o corpo docente do curso bem como a necessidade de aquisição de bibliografia específica da área e a implantação de um laboratório de Física;
- O campus efetuou as alterações indicadas no PPC do curso proposto, entretanto não efetuou a demonstração do impacto financeiro relativo à contratação de docentes e às adequações de infraestrutura e sua absorção no campus/universidade;
- O campus não demonstrou existência ou estratégias para aquisição dos softwares específicos a serem utilizados no Laboratório de Informática do curso e seus impactos orçamentários e financeiros;
- O campus não demonstrou existência ou estratégias para implantação do Laboratório de Metrologia e seus impactos orçamentários e financeiros;
- O campus não demonstrou existência ou estratégias para implantação do Laboratório de Processos de Fabricação e seus impactos orçamentários e financeiros;
- Em que pese a anexação de declarações de compromisso de professores do campus aceitando ministrar aulas, sem comprometer suas atividades no colegiado de origem, tal compromisso é válido até a constituição do colegiado específico do curso, que se dá de imediato à criação do curso, o que demonstra não terem tais professores disponíveis para as duas primeiras séries do curso;
- Os laboratório acima citados são os mínimos necessários para a execução de um curso de Engenharia de Produção indicados pela Associação Brasileira de Engenharia

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF

de Produção (ABEPRO);

- Há a indicação da necessidade de aquisição do acervo bibliográfico, porém não há a indicação das obras existentes no acervo da biblioteca do campus, nem quantidade de exemplares;
- Não há indicação das obras a serem adquiridas e seus custos; e
- Não há demonstração das estratégias a serem adotadas pela instituição para com a evasão, uma vez que o curso sendo integral e a exigência de integralização da carga horária em 4 anos exigirá dos acadêmicos a dedicação exclusiva para o curso, o que poderá acarretar evasão por dificuldades de financiamento por parte dos acadêmicos.

Do parecer

Com base na análise prévia desta PRAF e considerando a necessidade de esclarecimentos acerca dos pontos indicados na seção anterior entendo que o processo deva ser diligenciado ao campus para instrução do processo com respostas aos itens indicados e posterior reapresentação para as instâncias colegiadas superiores da universidade.

É o parecer.

Prof. Rogério Ribeiro
Pró-reitor de Administração e Finanças